



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA PARA ACESSO À INTERNET, BANDA LARGA, REFERENTE À 73MBPS DE DOWNLOAD E 73MBS DE UPLOAD (FULL-DUPLEX), COM DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (TERMO DE COMODATO) NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.

VENCEDORA

✓ RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME

VALOR GLOBAL DE R\$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS REAIS)

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 24 de Abril de 2019.



FABIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal